



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1876/2017

“Dispõe sobre relocação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- RELOTAR, o servidor **MARCIO EDUARDO FIGUEIREDO RIBEIRO**, estatutário, matrícula nº 3072-4, admitido em 03 de Dezembro de 1992, ocupante do cargo de Escriurário, para exercer suas funções junto à Secretaria de Esportes.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2017.

São Sebastião, 06 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito